



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1741 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Jacuí/MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo nº. 45, V – Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Artigo: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 – Prefeitura Municipal
- 05 – Secretaria de Infra-estrutura
- 02 – Departamento de obras e serviços públicos
- 15 – Urbanismo
- 451 – Infra-estrutura urbana
- 1501 – Planejamento urbano
- 1.017 – Pavimentação de vias urbanas - CONVOT
- 449051 – Obras e instalações – R\$ 250.000,00

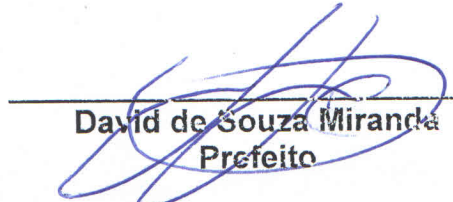
Artigo: 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido Crédito Especial à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

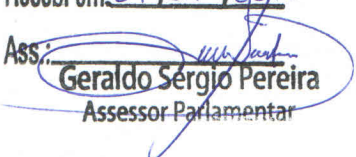
- 02 – Prefeitura Municipal
- 05 – Secretaria de Infra-estrutura
- 02 – Departamento de obras e serviços públicos
- 15 – Urbanismo
- 451 – Infra-estrutura urbana
- 1501 – Planejamento urbano
- 1.014 – Pavimentação de vias urbanas - PROPRIO
- 449051 – Obras e instalações – R\$ 250.000,00

Artigo: 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 22 de Janeiro de 2016.


David de Souza Miranda
Prefeito

Recebi em: 29/01/2016

Ass: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.741, de 22 / 01 / 2016

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 23 de Fevereiro de 2016

Célio Batista da Silva
Presidente